



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto publica:

- **Decreto N°. 04, de 09 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Sítio do Quinto, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 - Praça João José do
Nascimento, S/N, Centro - CEP 48565-000
Telefax: (75) 3296-2217

DECRETO Nº. 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

**“Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos
Conselheiros Tutelares do Município de Sítio
do Quinto, eleitos no pleito municipal de
06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro)
anos, no período de 2020 a 2023”.**

**O Prefeito Municipal de Sítio do Quinto - Bahia, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.**

DECRETA:

**Art.1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de
Sítio do Quinto, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme
segue:**

Membros Titulares:

- REINAN JESUS SANTANA
- JOANA JESUS CARVALHO
- EUNÁRIA SANTOS RIBEIRO
- CARLA OLIVEIRA REIS
- CLESIANE CARVALHO S. OLIVEIRA

Membros Suplentes:

- ANDREIA RIOS DE ALMEIDA
- RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA
- ERICO SANTOS OLIVEIRA
- MARIA LUISA DE A. NEVES

- GABRIELA RIBEIRO BATISTA

Art.2º – Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Sítio do Quinto, em hora e local a ser oportunamente divulgado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sítio do Quinto/BA, em 09 de janeiro de 2020.

